

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170,
DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 300/19
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03		Data: 12/12/2019
VALOR (R\$): R\$ 1.680.477,55 (um milhão e seiscentos e oitenta mil e quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7º, I, "b".	
HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:		
RESGATE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
PAGAMENTO DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
FOLHA DE PAGAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO CARAGUAPREV REF AO MÊS 13º SALÁRIO DO ANO DE 2019.		
Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos Ata n.º 111 de 20/09/2019 e do Conselho Deliberativo Ata n.º 263 de 20/09/2019, ficou autorizado o resgate do valor acima do fundo de investimentos aplicado na Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 1000-0, para pagamento das despesas previdenciárias.		
Características dos ativos:		
Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 11/12/2019 Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04 Tipo de Ativo: Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7º, I, "b". Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP CNPJ do Fundo: 14.508.605/0001-00 Valor Total Atual: R\$ 1.680.477,55 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 14.220.320.912,33		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata n.º 111, de 20/09/2019	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
Autorizado: Conselho Deliberativo Ata n.º 263, de 20/09/2019	Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev	Luana Mousalli F. Guedes Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 26/05/2020